



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
PROCESSO Nº. 019.2015.09-02
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a contratação de empresa para preparo e entrega de refeições prontas tipo "marmitex", visando o atendimento das demandas das secretarias municipais. O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às disposições contidas no contrato e neste termo de referência, bem como às disposições no edital que lhes deu origem.

1.2. A referida aquisição terá seu julgamento do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, ficando o licitante obrigado a especificar o valor de cada item, conforme especificações contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A referida contratação de empresa se faz necessária visando dar suporte as atividades desenvolvidas e fornecendo alimentação adequada objetivando o atendimento de suas respectivas unidades administrativas, de acordo com solicitação da secretaria.

3. QUANTIDADE/ ESPECIFICAÇÃO/ VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL E CUSTO MÉDIO

CUSTO POR EMPRESA / CUSTO MÉDIO				ROZIMAR FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA 00647346257		RESTAURANTE DO BINLADEN		RESTAURANTE SABOR BRASILEIRO		CUSTO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL
1	Cardápio 1 Arroz branco – 180g Feijão tipo carioca – 60g Salada crua – 2g Bife de carne de 1ª – 250g Macarrão tipo espaguete - 45g	1100	Unid	R\$ 12,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11,00	R\$ 12.100,00	R\$ 10,50	R\$ 11.550,00	R\$ 11,17	R\$ 12.283,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

2	Cardápio 2 Arroz branco – 180g Feijão tipo cariquinha – 60g Salada crua – 2g Bife de fígado – 250g Macarrão tipo espaguete - 45g	1000	Unid	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00	R\$ 11,17	R\$ 11.166,67
3	Cardápio 3 Arroz branco – 180g Feijão tipo cariquinha – 60g Salada crua – 2g Frango ao molho – 250g Macarrão tipo espaguete - 45g	900	Unid	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10,50	R\$ 9.450,00	R\$ 11,17	R\$ 10.050,00
4	Cardápio 4 Arroz branco – 180g Feijão tipo cariquinha – 60g Salada crua – 2g Assado de Panela de carne de 1ª – 250g Macarrão tipo espaguete - 45g	1000	Unid	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00	R\$ 11,17	R\$ 11.166,67
5	Cardápio 5 Baião de dois (arroz e feijão)420g Espetinho Carne/Frango/Porco 100g Salada crua – 2g	1100	Unid	R\$ 12,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11,00	R\$ 12.100,00	R\$ 10,50	R\$ 11.550,00	R\$ 11,17	R\$ 12.283,33
6	Cardápio 6 Arroz branco – 180g Feijão tipo cariquinha – 60g Salada crua – 2g Carne de porco frita/cozida – 250g Macarrão tipo espaguete - 45g	1050	Unid	R\$ 12,00	R\$ 12.600,00	R\$ 11,00	R\$ 11.550,00	R\$ 10,50	R\$ 11.025,00	R\$ 11,17	R\$ 11.725,00

R\$ 68.675,00

3.1. O Valor estimado total praticado pelo mercado, poderá ser confirmado por cotações, até 02 (dois) dias antes da realização da sessão pública de abertura do

4. COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES / PREPARO DOS ALIMENTOS

4.1. A composição das refeições diárias deverá ser variada de acordo com a relação que consta acima, as refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis contendo tampa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**

4.2. As refeições serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5.1. A contratada deverá fornecer os produtos acima de alta qualidade dentro das normas exigidas. Cumprindo integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 03 (três horas), a contar do pedido realizado de acordo a solicitação da secretaria requisitante, as refeições serão entregues nos locais indicados mediante requisição, contendo a especificações e as respectivas quantidades fornecidas.

6.2. Os produtos poderá passar por testes de confirmação da qualidade dos produtos, os quais poderão ser realizados de forma aleatória durante qualquer período estipulado pela secretaria.

7. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo das mercadorias e da emissão de Autorização de Fornecimento.

8. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

GLECI DA SILVA BRAGA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

MARIA DO CARMO VIEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

JOÃO HUMBERTO LEITE SOUTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

IDELFONSO GRANJA COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE GALDINO PRADO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALZEMIR DOS SANTOS SALES

Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública

PETRINE PINTO MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Prefeito de Nova Ipixuna